

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2021. A partir de 01 de outubro de 2021, as documentações direcionadas à Superintendência de Seguros Privados (Susep) deverão ser encaminhadas prioritariamente por meio do peticionamento eletrônico, através do link Usuário Externo - SEI - SUSEP.

Havendo impossibilidade de envio por meio eletrônico, as documentações ou correspondências devem ser enviadas exclusivamente para a sede da Susep no Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas, 730 - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20071-900, não sendo mais possível o envio para os Escritórios de Representação.

Fonte: SUSEP, em 23.09.2021.